



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

## Portaria Nº. 001/2018

O Gabinete do Prefeito do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

### RESOLVE:

I – Conceder ao Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA – Secretário de Transporte**, a importância de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) equivalente a 01 (uma) diárias, para dispêndio com as despesas de viagem, estada e alimentação na cidade de Fortaleza-CE., Durante o dia 12 de Janeiro de 2018, quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e de Trânsito, a fim de resolver assuntos junto a repartições públicas, bem como empresas de autopeças e serviços automotivos da capital do Estado.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1001 0412200522.064– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Transporte e de Trânsito e/ou recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 11 de janeiro de 2018.

**MILENA LOPES DE SOUSA MELO**

Secretária de Administração e Finanças

- Ordenador de Despesas -